



EDITAL Nº 089/2020

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS
PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO DE EX-ACADÊMICOS EM 2020/2
REFERENTE AO EDITAL Nº 056/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais, considerando o **item 10 do Edital nº 056/2020** do Processo Seletivo para Reingresso de ex-acadêmicos no segundo semestre de 2020, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para realização da **matrícula nos dias 28 e 29 de julho de 2020**.

As matrículas serão realizadas online, os candidatos convocados deverão anexar todos os documentos descritos no subitem 10.3 do Edital nº 056/2020 e realizar sua pré-matrícula no site da Universidade de Gurupi - Unirg, seguindo os procedimentos descritos no **Anexo I** deste Edital.

ENGENHARIA CIVIL - NOTURNO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	14431	WANDERSON ALVES DE ALMEIDA

Comissão Permanente de Processo 24 de julho de 2020.

Prof. Me. Eduardo Fernandes de Miranda
Pró-Reitor de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo
Portaria/Reitoria nº 74/2018

ANEXO I

DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA ONLINE DOS CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

Para requerer a matrícula, o (a) candidato (a) convocado deverá efetuar os seguintes procedimentos:

1. Imprimir e preencher os formulários, disponíveis no site da Universidade de Gurupi – UnirG, no link <http://www.unirg.edu.br/aluno/secretaria-virtual/>: TERMO DE ADESÃO CONTRATUAL, DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA e DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS.

1.1. Para o (a) candidato (a) do curso de Medicina, este também deve preencher, obrigatoriamente, a FICHA DE ATIVIDADES PRÁTICAS e enviá-la juntamente com a cópia digitalizada da foto 3X4 recente.

2. Digitalizar de forma legível todos os documentos relacionados no Subitem 10.3. do Edital 046/2020, retificado pelo Edital nº 080/2020, preferencialmente na escala de cor cinza em formato **PDF**. Deverá juntar os documentos em três arquivos separados:

a) Primeiro Arquivo – Documentos pessoais na seguinte ordem:

- 1º Certidão de Nascimento;
- 2º Cédula de Identidade;
- 3º Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- 4º Título de Eleitor (caso maior de 18 anos);
- 5º Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (caso maior de 18 anos);
- 6º Carteira de reservista (caso maior de 18 anos do sexo masculino);
- 7º Comprovante de Endereço.

b) Segundo Arquivo – Documentos do Ensino Médio:

- 1º Certificado do Ensino Médio;
- 2º Histórico Escolar do Ensino Médio.

Caso o (a) candidato (a) possua somente a Certidão/Declaração de Conclusão do Ensino Médio, este só terá validade, se o documento tenha sido expedido em tempo inferior a 6 (seis) meses.

c) Terceiro Arquivo – Documentos de vínculo:

- 1º Termo de Adesão Contratual preenchido;
- 2º Declaração de inexistência de vínculo em outro curso de graduação em Instituição pública;
- 3º Declaração de autenticidade de documentos.
- 4º Cédula de Identidade e CPF do Responsável Legal (somente para candidatos menores de 18 anos).

3. Efetuar o pré-cadastro da matrícula através do link <https://sei.unirg.edu.br/processoSeletivo/>.

4. Após a preparação dos três arquivos citados nos itens anteriores, zipar (compactar) em arquivo “rar” e anexar no link “**Anexar comprovante de ingresso**”;

4.1. Aguardar o envio do requerimento de matrícula pela Secretaria Geral Acadêmica. Imprimir, assinar e devolver digitalizado para o e-mail matricula@unirg.edu.br;

4.1.1. O atendimento será realizado por ordem de requerimento, das 7h30min às 12h30min, nas datas estipuladas pelo Edital de Convocação para matrículas.

4.2. Imprimir o boleto de matrícula, que será enviado pela Secretaria Geral Acadêmica para o e-mail informado na primeira etapa de matrícula e efetuar o pagamento até a data de vencimento do boleto.

5. Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original para fins de efetivação do arquivo digital acadêmico.

Secretaria Geral Acadêmica - Universidade de Gurupi - UnirG